

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Comitê do Rio Pará Nº 31 de 10 abril de 2017

“Aprova *“ad referendum”* do Plenário o Orçamento anual da Agência Peixe Vivo, referente aos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Pará para aplicação no custeio de 2017 e dá outras providências.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – Comitê do Rio Pará, criado pelo Decreto Estadual Nº 39.913, de 22 de setembro de 1998, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e;

Considerando o inciso XII do artigo 43 da lei nº 13.199/99 que prevê como competência do Comitê a aprovação do orçamento anual da Agência de bacia hidrográfica na sua área de atuação;

Considerando o inciso III, alínea c da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão, que dispõe sobre as competências do CBH do Rio Pará na aprovação do Orçamento anual da Entidade Equiparada;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado *“ad referendum”* o Orçamento anual da Agência Peixe Vivo, referente aos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Pará para aplicação no custeio de 2017 da entidade, apresentado na forma de Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - No decorrer do exercício de 2017, com base nas informações sobre a execução do orçamento as atividades poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, criando-se ou não outra, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado.

§ 1º O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG, criado no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, por Deliberação específica, deverá



COMITÊ RIO PARÁ
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ

acompanhar a execução do orçamento e encaminhar o relatório anual para conhecimento da Diretoria do Comitê

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

Divinópolis, 10 de abril de 2017.

Regina Greco
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Par

ANEXO I – DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 30 / 2017 do COMITÊ DO RIO PARÁ
ORÇAMENTO - AGB PEIXE VIVO - CATEGORIA DE CUSTEIO - EXERCÍCIO DE 2017

ORIGEM	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA COBRANÇA PARA 2017	RECEITAS DE CUSTEIO - (7,5%) PREVISTO PARA 2017	TOTAL GERAL
CONTRATO GESTAO IGAM/COMITÊ RIO PARÁ Nº 001/2016	*2.100.000,00	157.500,00	157.500,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - (CUSTEIO)	CONTRATO DE GESTÃO IGAM – COMITÊS RIO PARÁ Nº 001 / 2016 de 27/12/2016		
	VALORES PROGRAMADOS	VALORES A EXECUTAR	SALDO DISPONÍVEL
01. Pagto pessoal - (salários, encargos e benefícios)	80.000,00		
02. Diárias, ressarcimento e reembolso da Equipe da AGB Peixe Vivo	8.000,00		
03. Tarifas públicas - água e energia	4.000,00		
04. Locação de central PABX.	2.000,00		
05. Serviços gráficos.	2.000,00		
06. Despesas de ponto pagto	3.000,00		
07. Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial e jornais de grande circulação	2.000,00		
08. Manutenção e conservação de equipamento de informática	3.000,00		
09. Telefonia fixa, móvel e modems.	5.000,00		
10. Locação de imóveis, taxas, IPTU e outros da Sede do Comitê do Rio Pará	15.000,00		
11. Segurança predial da sede do Comitê do Rio Pará - (segurança eletrônica)	3.000,00		
13. Serviços de postagem - (correio).	2.000,00		
14. Material de consumo.	5.000,00		
15. Manutenção predial sede do Comitê do Rio Pará	2.000,00		
16. Contratação serviços limpeza, conservação e recepção.	3.000,00		
17. Aquisição de equipamentos permanentes	18.500,00		
TOTAL	157.500,00		

***Obs.** A previsão de arrecadação para 2017 é de R\$ 2.800.0000,00, mas considerando que neste primeiro ano serão arrecadados 3 trimestres, o valor será de R\$ 2.100.00,00